



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 313/2018

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a comunicação do TCE/RJ constante dos autos, resolve dar nova redação a Portaria 119/2017, que passa a vigorar com o seguinte texto:

“Portaria 119/2017

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos **do artigo 3º. da E.C nº. 47/2005**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões, despachos constantes dos processos nº. 3923/2016,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora IZAETH FRAGOSO, Professor II, matrícula n.º 89.06.0828, a partir de 01 de março de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

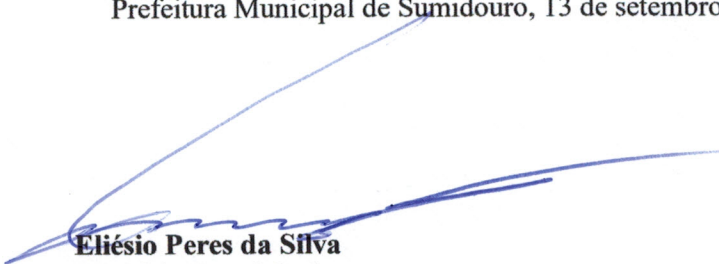
- Salário base – Lei 805/2006, nível 2, com 25 anos,R\$ 1.906,70;
- Adicional por tempo de serviço- triênio 40% - Lei 332/94.....R\$ 762,68;
- Lei 135/85 (5ª parte)R\$ 381,34;
- Regência de classe 30%, Lei 805/2006, art.12, I.....R\$ 572,01.

- Total.....R\$ 3.622,73

(Três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 13 de setembro de 2018.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 14 / 09 / 2018

Jornal O POPULAR

Páginas 09